



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 045/2022**, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI que “Dispõe sobre a regulamentação, instalação e funcionamento de espaços coworking, business center e escritórios virtuais, no Município de Colatina, e dá outras providências”.; **2) PROJETO DE LEI Nº 064/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial”; **3) PROJETO DE LEI Nº 090/2022**, de autoria do VEREADOR ANGELO STELZER NETO que “Institui o tema Educação Financeira e Empreendedorismo como componente curricular complementar nas escolas municipais em tempo integral de Colatina/ES”; **4) PROJETO DE LEI Nº 091/2022**, de autoria do VEREADOR ANGELO STELZER NETO que “Institui o tema Transversal Educação Ambiental como componente curricular complementar nas escolas municipais de Colatina/ES”; e **5) PROJETO DE LEI Nº 094/2022**, de autoria do VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS que “Dispõe sobre a criação do programa “Amigos da Escola” com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais no âmbito do Município de Colatina/ES e dá outras providências”; nos quais emitiu parecer pela aprovação. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente, Vice - Presidente e Membro da Comissão.


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA N. BASSETTI GREGÓRIO
Vice Presidente


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Membro